



Fundada em 1958



REGULAMENTO DISCIPLINAR

1. PERDA DE PONTOS POR INFRAÇÃO

1.1. O atleta ou técnico que, durante uma partida do campeonato paranaense, receber um ou mais cartões, além das penalidades previstas no caderno de regras da ITTF, terá computado para sua classificação geral **-1 (um ponto negativo)** por cartão recebido.

2. SUSPENSÃO POR REINCIDÊNCIA DE INFRAÇÕES

2.1. O atleta que, durante uma etapa do campeonato, receber **5 (cinco)** ou mais cartões, em qualquer categoria que estiver disputando, estará automaticamente suspenso da etapa seguinte do campeonato paranaense.

2.2. O atleta que, durante a sequência do campeonato, atingir **-5 (cinco pontos negativos)** em qualquer categoria que estiver disputando, estará automaticamente suspenso da etapa seguinte do campeonato paranaense.

3. INSTRUÇÃO NÃO AUTORIZADA E OCORRÊNCIAS ENVOLVENDO TERCEIROS

3.1. Ocorrências que envolvam pessoas que não estejam autorizadas a dar instrução na área de jogo, serão identificadas e o CLUBE será responsabilizado e penalizado com a perda de **10 (dez)** pontos em cada partida.

3.2. Pessoas não credenciadas que, no local da competição (arquibancada, área de jogo, mesa de controle), causem qualquer tipo de interferência na condução das partidas ou continuidade da competição, serão identificadas e o CLUBE será responsabilizado, podendo perder de **10 (dez)** a **100 (cem)** pontos que serão julgados pela comissão da federação, conforme a gravidade da ocorrência, sem prejuízo de outros encaminhamentos que se fizerem necessários.

3.3. Nas quadras, nas áreas de jogo e nas cadeiras destinadas aos técnicos, só será permitida a permanência das pessoas diretamente envolvidas com o jogo em andamento (atletas, árbitros ou técnico). A permanência de qualquer outra pessoa nesses locais será considerada como infração e terá o mesmo encaminhamento prevista no 3.2.



Fundada em 1958



REFERÊNCIA – MANUAL TÊNIS DE MESA BRASIL – 2025

1.7.8. DA DISCIPLINA NOS EVENTOS

1.7.8.1. A postura de dirigentes e atletas, mesmo em situações adversas, deverá concorrer de forma permanente para o brilho das competições e para a manutenção do bom nome do Tênis de Mesa.

1.7.8.2. Será considerado como falta disciplinar e passível de punição, o(a) atleta que se apresentar para competir sem o uniforme oficial da entidade a qual representa, seja por equipe, dupla ou individual.

1.7.8.5. Na falta de um atleta, na competição individual, na dupla ou na equipe para jogar, estes serão punidos com a desclassificação da competição, apenas na categoria a qual levou o W.O. caso seja na fase de grupos seus resultados anteriores tornar-se-ão nulos.

1.7.8.6. A desqualificação de um atleta nos eventos da CBTM será:

1.7.8.6.1. Por não comparecimento (**W.O.**), atraso superior a 15 (minutos) na primeira rodada do dia, qualquer atraso de **01 (um)** minuto nas rodadas subsequentes, ou por não se apresentar adequadamente para participar do seu jogo (com a camisa ou short na cor branca ou com o material não aprovado pela ITTF);

1.7.8.6.2. Por mau comportamento;